



# Prefeitura Municipal de Lagoinha

Praça Pedro Alves Ferreira, 134 - Lagoinha - SP - CEP 12130-000

CNPJ - 45.167.111/0001-25

e-mail: contato@lagoinha.sp.gov.br

Tele/Fax (12) – 3647 1201

## LEI Nº 1027 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.


A **CAMARA MUNICIPAL DE LAGOINHA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e o Exmo. Prefeito Municipal Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

ART.1º. Fica a rua Municipal, com extensão de aproximadamente 55,85 metros, situada na entrada do município, no Mirante do Gonzaga, iniciando-se sua entrada ou saída pela Rua nº01 (José Martins Corrêa) com seu término Rua nº 02 (Vicente de Oliveira), denominada **MARIA DO CARMO RIBEIRO DOS SANTOS**.


ART.2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a providenciar placa denominativa para a rua de que trata a presente lei.

ART. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lagoinha, 10 de Setembro de 2019.

  
**Tiago Magno de Oliveira**  
Prefeito Municipal

**Registrada e publicada por edital, data supra.**

  
**José Guilherme Correa Gomes**  
Secretário Municipal de Administração